



DECRETO N° 084-2023 PISO ENFERMAGEM



Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guarapés 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE PREFEITURA PETROLINA
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: HELINAGH

Chave de Autenticação Digital
1621-9632-788

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0084 de 09/10/2023

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3719 - QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ação: 2.8071 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Despesa 825 - 3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160500000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/10/2023	18160	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	61.985,94	

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4031 - AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Despesa 821 - 3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160500000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/10/2023	18164	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.008.315,50	

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

Despesa 822 - 3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160500000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/10/2023	18163	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.046.307,44	

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 3391 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE

Ação: 2.4080 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE V. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SAÚDE

Despesa 823 - 3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160500000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/10/2023	18162	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.427,20	

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 3391 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE

Ação: 2.4071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO À SAÚDE

Despesa 824 - 3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160500000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/10/2023	18161	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	292.991,15	
			Total da despesa:	292.991,15	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.424.027,23	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.424.027,23	0,00
			Total do fundamento:	3.424.027,23	0,00
			Total geral	3.424.027,23	0,00



DECRETO Nº 084 de 09 de outubro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 30, IV, da Lei nº 3.561 de 02 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; art. 6º, letra “b”, da Lei nº 3.593 de 15 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA e da Lei Municipal nº 3.647 de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre o pagamento do piso nacional para os profissionais da enfermagem do Município de Petrolina/PE, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2022, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.424.027,23 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e vinte e três centavos), no Fundo Municipal de Saúde, com a criação de Fonte de Recurso no orçamento de 2023, a fim de atender as especificidades da execução orçamentária, não resultando em desequilíbrio entre a receita e despesa, nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo precedente decorrerá de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320/64, proveniente de repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, que estabelece critérios e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar da União, destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 09 de outubro de 2023.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
*Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município